



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO SNº/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Irenilson Santos Ferreiranomeado no cargo em comissão de Chefia de Setor, Símbolo CCS-1, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de setembro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Marivaldina Nascimento de Jesus nomeada no cargo em comissão de Chefia de Setor, Símbolo CCS-1, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de setembro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO SNº/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Francisco de Assis Malta Vieira nomeado no cargo em comissão de Chefia de Setor, Símbolo CCS-1, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de setembro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração no decreto S/Nº/2020, publicado em 11 de setembro de 2020, em nome do Sr. Cleuber Lombardo Santana, na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e transfere para a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de setembro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

André Marter Primo
Secretário Municipal de Governo